



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de março de 2018



Série

Número 41

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 9/2018

Confere permissão genérica para condução de viaturas oficiais.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 44/2018

Autoriza o regresso ao serviço após licença sem remuneração à Assistente Operacional Dília Maria Moniz, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de março de 2018.

Autoriza o regresso ao serviço após licença sem remuneração à Assistente Operacional Maria Ivone Abreu Jesus Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a 1 de março de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 105/2018

Nomeia a licenciada em Psicologia, Paula Cristina Costa Mesquita, Técnica Superior de Reinserção Social, da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA**

Despacho conjunto n.º 9/2018

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto de Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Os serviços técnicos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, nomeadamente, a Direção de Serviços de Empreendimento e Atividades Turísticas necessitam diariamente de se fazer deslocar para vistas, fiscalizações, inspeções e licenciamentos, dos empreendimentos turísticos, agentes de animação turística e demais atividades turísticas e deverão por questões de eficácia e de aproveitamento de recursos, ser os próprios técnicos que efetuam essas ações a conduzirem a viatura do serviço.

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 2 de agosto define o regime jurídico do parque de veículos da Região Autónoma da Madeira, abrangendo a afetação e utilização dos veículos.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas aos respetivos serviços e organismo, a:
 - Licenciado Gil Miguel Franco Camacho – Diretor de Serviços;
 - Licenciado Fernando Vieira Pereira – Chefe de Divisão;
 - Arqt.º Énio Vítor Reis Silva de Freitas – Técnico Superior;
 - Maria do Carmo Mendes da Silva – Inspetor Técnico Especialista Principal;
 - Licenciado José Ricardo Félix Câmara – Inspetor Principal;
 - Licenciado Luís Vaz Fernandes – Inspetor Técnico Principal;
 - Ana Sofia da Silva Jardim Camacho – Inspetor Adjunto Especialista Principal.
2. Os trabalhadores referidos no número anterior devem ser detentores da devida habilitação legal para conduzir.
3. A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entendendo-se as que são determinadas por motivos de serviço público.
4. A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, no Decreto Legislativo n.º 22/2009/M, de 12 de agosto e de-

mais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores se encontrem investidos à data da autorização.

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, no Funchal, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Funchal, 17 de janeiro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 44/2018

Por meu despacho de 28 de fevereiro de 2018, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.16 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 - Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem remuneração à Assistente Operacional Dília Maria Moniz, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de março de 2018.

Por meu despacho de 28 de fevereiro de 2018, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.16 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 - Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem remuneração à Assistente Operacional Maria Ivone Abreu Jesus Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a 1 de março de 2018.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 5 de março de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 105/2018

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho de 2016 procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro.

Considerando que nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, sendo que foi criado o Departamento de Apoio à

Família, Infância e Juventude, cujo Diretor de Departamento é equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no n.º 1, do artigo 6.º e artigo 16.º da mencionada Portaria n.º 17/2017.

Considerando que foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude sendo a licenciada Paula Cristina da Costa Mesquita, a única candidata admitida.

Considerando que nessa sequência o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Paula Cristina Costa Mesquita para o cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 6.º e do artigo 16.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugado com o artigo 3.º-A e n.º 6, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Psicologia, Paula Cristina Costa Mesquita, Técnica Superior de Reinserção Social, da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, do ISSM, IP-RAM.
2. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 8 dias de março de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 105/2018,
de 13 de março

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Paula Cristina da Costa Mesquita

Naturalidade: Sé Nova, Coimbra

Data de Nascimento: 07 de julho de 1970

Habilitações académicas:

- Licenciada em Psicologia - variante Clínica, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, em 1995.

Experiência profissional:

- Nomeada Diretora do Departamento de Apoio à Família Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM em janeiro 2017;

- Nomeada Diretora do Estabelecimento Vila Mar, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM em julho de 2015;
- Nomeada, em agosto de 2013, Diretora do Centro Educativo da Madeira, da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, cargo que exerceu até ao encerramento do Centro, em fevereiro de 2014;
- Nomeada em julho de 2010, Coordenadora do Centro Educativo da Madeira, da Direção Geral de Reinserção, cargo que exerceu até julho de 2013;
- De maio de 1996 a junho de 2010 exerceu funções de Técnica Superior de Reinserção Social, na Equipa do Funchal, Equipa de Família e Menores do Funchal e Equipa da Madeira, da Direção Geral de Reinserção Social;
- De 1996 a 2015: formadora nas áreas de Higiene e Segurança no Trabalho, Métodos e Técnicas Pedagógicas, da Prevenção Primária das Toxicodependências, de Treino de Competências Pessoais e Sociais, do Relacionamento Interpessoal, da Psicologia e Psicopatologia, do Comportamento Desviante e em Código Ético e Deontológico da Psicologia.

Formação Profissional:

- "Formação de Formadores";
- "Intervenção Técnica na Jurisdição de Menores e Penal";
- "Direito de Menores";
- "Avaliação Psicológica de Crianças, Adolescentes e Adultos";
- "Terapia Familiar";
- "Treino de Competências Pessoais e Sociais";
- "Prevenção das toxicodependências";
- "Psicologia Forense";
- "Mediação Juvenil e Reparação à Vítima no Contexto de Justiça";
- "Gestão de Trabalho em Equipa".
- Pós-graduação em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental na área de crianças, adolescentes e famílias, pela Associação Portuguesa de Terapias Comportamental e Cognitiva, em 2011.
- Pós-Graduação em Proteção de Menores, na Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito, Centro de Direito da Família, em 2003.

Nomeações e representações:

- Foi membro da Comissão executiva da Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA, Delegação da Madeira, exercendo funções como voluntária na área da prevenção primária da SIDA, de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da Toxicodependência e na elaboração e execução de projetos de prevenção primária da Toxicodependência, que a instituição desenvolveu (1997 a 2008).
 - Sócia fundadora da Associação de Psicólogos da Madeira (2000-2007), na qual desempenhou cargos de Presidente, Vice-Presidente, e Presidente do Conselho Fiscal.
 - Foi membro da Assembleia de representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses no triénio 2010-2013.
- Integra a Comissão de Ética, da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)